

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 18ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE PALMEIRAS DE GOIÁS

CartPrecCiv 0000271-12.2025.5.18.0291

Reclamante: CARLOS ANDRE RODRIGUES DOS SANTOS

Reclamada: A BRASIL SERVICE -TERCEIRIZACOES LTDA E OUTROS (2)

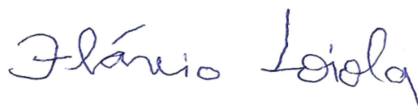
AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Certifico e dou fé, que, em cumprimento às determinações contidas no r. mandado, no dia 11 de abril de 2025 procedi a penhora dos seguintes bens:

1) um imóvel rural situado na Fazenda "São Bento, lugar "Dois irmãos", município de Palmeiras de Goiás, com área de 33 hectares e 36 ares, equivalente a 6 alqueires, 71 litros e 245m2 (alqueire goiano), registrado no CRI DE PALMEIRAS DE GOIÁS com a matrícula nº 6493, avaliado em R\$800.000,00.

TOTAL.....R\$1.000.000,00 (hum milhão de reais).

Palmeiras de Goiás, 11 de abril de 2025.



Flávio de Jesus Loiola

Oficial de Justiça Avaliador Federal